



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

## **COMUNICADO**

Solicitado por: SETEC - Seção de Tecnologia

Comunicado: 131/2026

Data: 04/05/2026

Assunto: [Orientações sobre uso, verificação e destinação de equipamentos tecnológicos](#)

Prezadas Equipes Gestoras das Unidades Escolares,

Informamos que, a partir de análises realizadas com base nos dados do **BI**, foi identificado um **número considerável de equipamentos com baixas horas de utilização** em unidades escolares.

Destacamos que **todo equipamento tecnológico**, incluindo, mas não se limitando a **celulares, tablets, notebooks, desktops, televisores e demais dispositivos**, é **adquirido com recurso público**. Dessa forma, **sua utilização adequada está sujeita aos princípios da administração pública**, especialmente no que se refere à responsabilidade, economicidade e boa gestão dos bens públicos.

Diante desse cenário, **é imprescindível que as equipes de técnicos do Suporte Técnico de TI realizem visitas in loco** às unidades escolares, com o objetivo de verificar a situação real dos equipamentos, avaliando suas condições de funcionamento e possibilidades efetivas de uso. Sempre que tecnicamente viável, os equipamentos deverão ser **recuperados para uso**, seja por:

- **realocação ou reaproveitamento** de peças entre equipamentos disponíveis na própria unidade escolar; e/ou

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

CEP: 13.360-021 E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

- **substituição por peças novas**, adquiridas pela escola, conforme análise de viabilidade técnica e custo envolvido.

Reforçamos que **todo e qualquer equipamento entregue à unidade escolar é de responsabilidade e guarda da gestão escolar**, à qual compete assegurar que esses bens:

- sejam **utilizados de forma adequada** e conforme sua finalidade;
- **não permaneçam subutilizados ou ociosos**; e
- estejam organizados e disponíveis para atender às demandas pedagógicas e administrativas.

**Adicionalmente, solicitamos que todas as unidades escolares realizem, até o dia 15 de maio, o acionamento (ligamento) de todos os equipamentos tecnológicos disponíveis na escola, com o objetivo de verificar seu pleno funcionamento e atualização dos dados de uso nos sistemas de monitoramento.**

Destacamos, ainda, que **os equipamentos não devem ser utilizados pelos alunos sem supervisão**, sendo responsabilidade da **gestão escolar organizar o uso**, definir rotinas e assegurar os devidos cuidados para preservação, integridade e bom funcionamento dos equipamentos tecnológicos.

Somente **após esgotadas todas as alternativas de recuperação**, incluindo a impossibilidade técnica de utilização, a inviabilidade de remanejamento de peças (de modo a evitar o acúmulo de bens sem uso), ou quando o **custo da peça necessária for excessivamente elevado (acima de 60% do valor do produto)**, a URE deverá validar o equipamento como sem possibilidade de utilização.

Nessas situações, a escola, em conjunto com o **SEOM**, deverá providenciar a **inclusão do bem no processo de inservíveis**, observando rigorosamente os procedimentos vigentes.

Ressaltamos que, **após a inclusão no processo de inservível**, o equipamento **poderá ser disponibilizado à equipe responsável pelas atividades de robótica da escola**, possibilitando a **reutilização de seus componentes**, quando aplicável.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria da Educação  
Unidade Regional de Ensino de Capivari

Responsável:

André Brunherotto

Chefe de Seção de Tecnologia

SETEC

De acordo:

Clayton Aparecido dos Santos

Chefe de Serviço de Tecnologia

SEINTEC

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200  
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br